

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

176/2016

O vereador FÁBIO DOS REIS VICENZI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

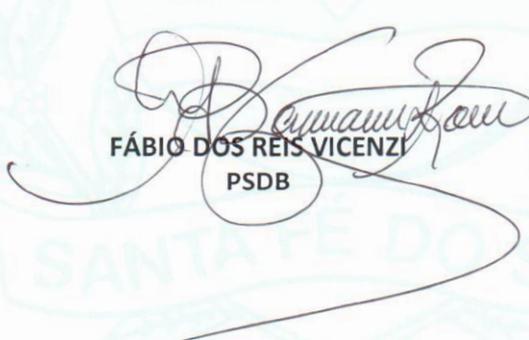
**Indica** ainda ao Excelentíssimo Senhor Comandante da Guarda Civil Municipal – EVERSON MERIGHI PINHA, as providências que se fizerem necessárias, no sentido de intensificar a ronda no município como forma de conter a depreciação do patrimônio público.

JUSTIFICATIVA:

É sabido que nosso município tem sofrido com a ação de vândalos que estão depreciando o patrimônio públicos, nesse sentido a presente propositura sugere também a intensificação das rondas realizadas pela Guarda Municipal, uma vez que é de conhecimento de todos os esforços e as diversas melhorias que a Guarda Municipal trouxe desde sua implantação para o município, já que a mesma exerce do poder de polícia para garantir a proteção e guarda de patrimônio público, apoio à comunidade em geral seja de ordem social, pessoal ou patrimonial; com exercícios de prevenção nas vias públicas, defesa ambiental, e logradouros públicos.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
18 de Maio de 2016

  
FÁBIO DOS REIS VICENZI  
PSDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

20 MAIO 2016

PROT. Nº 280

  
PROTOCOLO